

REGULAMENTO PRÊMIO JARAQUI GRAÚDO

Art. 1. DO PRÊMIO:

1.1. O Prêmio Jaraqui Graúdo é uma cerimônia anual de premiação organizado pela comunidade do Jaraqui Valley para eleger os mais influentes agentes do cenário digital do Amazonas.

1.2. São objetivos do prêmio:

- Incentivar e reconhecer o trabalho dos agentes no cenário digital do Amazonas;
- Atrair mais pessoas para o ecossistema local;
- Aumentar a visibilidade da Comunidade Jaraqui Valley e seus membros;

Art. 2. DAS CATEGORIAS E CANDIDATURAS:

- **Assessoria e consultoria:** ter sede em Manaus/AM; empresa ou pessoa física que presta serviços específicos para startup de Manaus/AM; exemplos: serviços jurídicos, comunicação, contábeis, etc.
- **Empreendedor (a) do Ano:** empresário de qualquer segmento com empresa sediada em Manaus/AM; ter contribuído direta ou indiretamente para a comunidade de inovação em Manaus/AM.
- **Melhor Ação do Ano:** toda e qualquer ação que contribua diretamente para o ecossistema de inovação no Amazonas; exemplo: desafios, pré-aceleração, rodadas de negócios, etc.
- **Aceleradora:** ter sede no Amazonas: ter pelo menos duas startups que passaram por seu programa de aceleração.
- **Veículo de Comunicação Apoiador:** veículos de comunicação que possua atuação regional; ter contribuído para a promoção da inovação no Amazonas.
- **Melhor Espaço Colaborativo:** ter sede no Amazonas; ter incentivado e dado apoio às startups do Amazonas; exemplos: coworking, hubs, etc.
- **Melhor Evento do Ano:** ter ocorrido no Amazonas entre dezembro de 2016 e novembro de 2017; ser diretamente ligado à inovação.
- **Investidor (a):** investidor ou fundo de investimento que investiram em startups no Amazonas.
- **Reportagem com Temática de Empreendedorismo:** reportagem sobre o ecossistema de inovação regional e/ou de startups no Amazonas; ter sido publicado entre dezembro de 2016 e novembro de 2017.
- **Mentor (a) Local:** mentor residente no Estado do Amazonas; ter contribuído diretamente para a comunidade de inovação de Manaus/AM.
- **Mentor (a) Nacional:** mentor que reside fora do Estado do Amazonas; ter contribuído diretamente para a comunidade de inovação de Manaus/AM.
- **Universidade Apoiadora do Empreendedorismo:** universidade que desenvolva ações voltadas ao fomento do empreendedorismo no Amazonas.

- **Melhor Incubadora:** ter sede no Amazonas; ter pelo menos três empresas que passaram ou estejam em seu programa de incubação.
- **Melhor Negócio de Impacto Social:** negócio social com sede no Amazonas; estar em operação e com produtos ou serviços disponíveis para o público.
- **Startup do Ano:** startup (negócio com base tecnológica) com sede no Amazonas; estar em operação e com produtos ou serviços disponíveis para o público.

Art. 3. DAS FASES DA PREMIAÇÃO

3.1. Primeira Fase - Indicações: nesta etapa, os membros da comunidade ficam livres para indicarem os nomes que desejarem para cada categoria. Ao final, na data estabelecida para encerrar a votação, a Equipe Organizadora verificará quais foram os três nomes mais indicados para cada categoria e estes estarão automaticamente classificados para a segunda fase.

3.1.1. O número de classificados em cada categoria pode ser maior que três, caso haja empate entre os mais indicados.

3.2. Segunda Fase - Votação Fechada: nesta etapa, os membros da comunidade deverão escolher apenas uma opção na lista de classificados de cada categoria. Ao final, na data estabelecida para encerrar a votação, a Equipe Organizadora verificará quem foi o mais votado e este será o vencedor.

3.2.1. A lista de classificados de cada categoria é apresentada em ordem alfabética.

3.2.2. Em caso de empate na primeira colocação da categoria, os mais votados serão premiados.

Art. 4. DO CALENDÁRIO

Em sua 3ª Edição, em 2017, o Prêmio Jaraqui Graúdo, obedece ao seguinte calendário:

Evento	Data
Abertura da Primeira Fase - Indicações	01/11/2017
Encerramento da Primeira Fase - Indicações	15/11/2017
Divulgação dos classificados para a Segunda Fase - Votação Fechada	18/11/2017
Abertura da Segunda Fase - Votação Fechada	18/11/2017
Encerramento da Segunda Fase - Votação Fechada	05/12/2017
Divulgação dos vencedores	07/12/2017

Art. 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

5.1. Os vencedores de cada categoria serão anunciados em cerimônia promovida pela Equipe Organizadora, no dia 07 de dezembro de 2017, no Toreador Steak House, em Manaus (AM).

5.2. Os vencedores de cada categoria concordam em terem seus nomes divulgados pela Equipe Organizadora.

Art. 6. DA EQUIPE ORGANIZADORA

6.1. A Equipe Organizadora do Jaraqui Graúdo é formada por membros voluntários da Comunidade Jaraqui Graúdo

6.2. É de responsabilidade da Equipe Organizadora definir as categorias e requisitos da premiação, assim como zelar pela idoneidade no certame e dar ampla publicidade para o prêmio e seus resultados.

6.3. Fica a cargo da Equipe Organizadora julgar as indicações propostas para cada categoria e definir se há cumprimento dos requisitos. Caso não haja, o nome será descartado.

6.4. As decisões da Equipe Organizadora são definitivas, irrecorríveis e soberanas.

6.5 Caso algum membro da equipe organizadora seja integrante de algum dos indicados para segunda fase, este automaticamente deixará de fazer parte da comissão.

Equipe Organizadora do Prêmio Jaraqui Graúdo

31 de outubro de 2017